



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL Nº 03/2015

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO
DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA-MS**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por recomendação do Ministério Público Federal, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2015 do Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia, de acordo com as normas e condições seguintes:

(...)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão reabertas, apenas, para os cargos de CONTADOR e ANALISTA ADMINISTRATIVO, realizadas exclusivamente no período de 25 de maio a 07 de junho de 2015, apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

2.2- Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concurso) através do Edital de Abertura;

b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 8 (oito) horas do dia **25 de maio de 2015**, até às 23h59min do dia **07 de junho de 2015** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las, ficando impossibilitada sua impressão.

c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº. do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº. dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);

e) é de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (email), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

f) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

g) A FAPEC não se **responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

h) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.3 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.4 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de R\$120,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior.

2.5 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.6 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.

2.7 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.croms.org.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

2.8 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na sede do Conselho Regional de Odontologia, localizada à Rua Prof. Severino Ramos de Queiróz, 743, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-250, em Campo Grande/MS, com atendimento no horário das 8h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados.

3 – TAXA DE ISENÇÃO

3.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º, II, do Decreto 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, na forma do Decreto nº.6593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência recursos financeiros.

3.2 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, ou considerado membro de “família de baixa renda”, através de declaração/comprovante emitida pela Secretária de Assistência Social do Município em que reside;

b) apresentar declaração de próprio punho de sua hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros, acompanhados de outros documentos comprobatórios que entender necessários;

3.3 - O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso do Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Odontologia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção;

b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de **25 a 29 de maio de 2015**, na Comissão de Concurso Público ficará instalada na sede do Conselho Regional de Odontologia, localizada Rua Prof. Severino Ramos de Queiróz, 743, Bairro Monte Líbano, CEP 79004-250, em Campo Grande/MS com atendimento no horário das 08 horas às 12 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3.4 - A Ficha de Inscrição/Isenção e os documentos deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer quanto à concessão da isenção.

3.5 - O candidato que tiver indeferido seu pedido de isenção será comunicado dessa medida, através de Edital específico a ser publicado no site: www.croms.gov.br, no Diário Oficial da União, endereço: www.in.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3.6 - O candidato que não obtiver a isenção se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **08 de junho de 2015**.

3.7 - O candidato, que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

(...)

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

1 – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CIDADE DE LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE*
Contador	Nível superior em Ciências Contábeis com registro profissional no CRC.	01 + CR	Campo Grande/MS	Proceder aos registros contábeis baseados nos documentos comprobatórios das operações econômico-financeiras, após seu e exame legal, aritmético, moral e contábil; Preparar os balancetes e prestações de contas, observados os princípios estabelecidos na legislação específica e as normas ditadas pelo Conselho Federal de Odontologia; Padronizar e coordenar os balanços e demonstrações de contas das Delegacias e Escritórios de Representação; Sugerir os prazos a serem observados pelas Delegacias e Escritórios de Representação para a remessa ao CRO/MS, de sua prestação de contas; Examinar as comprovações dos adiantamentos concedidos aos servidores e representantes; Manter atualizados o registro dos responsáveis por adiantamentos, controlando os respectivos prazos de comprovação; Executar e auxiliar em atividades correlatas.	44 horas	R\$ 1.500,00 + Adicional
Analista Administrativo	Nível superior em Administração com registro profissional no CRA/MS.	01 + CR	Campo Grande/MS	Coordenar, junto às chefias dos órgãos, as atividades dos mesmos, a fim de assegurar a uniformidade de procedimentos e o equilíbrio da dinâmica das respectivas rotinas; Assessorar a Diretoria e o Plenário através da instrução de processo e assuntos; Planejar os programas de orientação técnica das Delegacias, Escritórios de Representação e Representações; Promover reuniões periódicas das chefias dos órgãos integrantes da estrutura do CRO/MS; Coligir, para estudo comparativo, informações sobre a administração dos demais Conselhos de Fiscalização profissional; Organizar repositórios das práticas de organização e métodos que se mostrarem eficientes; elaborar projetos de reestruturação das administrações das Delegacias e Escritórios de Representação, supervisionando a implantação progressiva; Elaborar normas para a confecção de relatórios e atos	44 horas	R\$ 1.500,00 + Adicional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

				administrativos, preparar manuais, gráficos e outros elementos de utilidade para o funcionamento da autarquia; Organizar e manter atualizada a documentação necessária às suas atividades; Executar e auxiliar em atividades correlatas.		
--	--	--	--	--	--	--

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2015.

FRANCISCO CARLOS GRILO
Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS